

ADRIANO RICHA
OFICIAL
CPF 635.722.149-04

MATRÍCULA N.º 01.405

RUBRICA

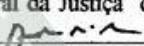


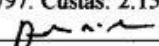
IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro), da quadra nº 40 (quarenta), da Planta JARDIM MENINO DEUS, situado no lugar Cercadinho ou Timbú, no Município de Quatro Barras, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes metragens e confrontações: medindo 16,00 m de frente para a rua nº 02, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pela direita com a rua nº 13, onde faz esquina e do lado esquerdo com o lote 5, na linha de fundos mede 16,00m e confronta-se com o lote 03, com a área de 640,00m².

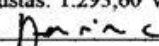
INDICAÇÃO FISCAL: 01.01.01.048.0092.01.

PROPRIETÁRIA: NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 76.058.742/0001-30, com sede na Rua Carlos Sbrissia, 500, no Município de Quatro Barras-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da Matrícula 29.028 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, datado de 29/03/93, da qual certidão atualizada fica arquivada nesta serventia sob nº 1.365.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 31 DE JANEIRO DE 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-01/01.405 - Em data do dia 14 de janeiro de 1997, na cidade de Curitiba-PR, a firma NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 76.058.742/0001-30, com sede na Rua Carlos Sbrissia, 500, no Município de Quatro Barras-PR, emitiu em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A, inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91, Agência de Quatro Barras-PR, AV. D. Pedro II, 199, a CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 4088-8, da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 1.365, no valor de **R\$ 285.269,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais)**, com vencimento no dia 14 de janeiro de 1999, aos juros à taxa de 2,0% (dois vírgula zero por cento) a.m, a ser paga na praça e agência de Quatro Barras-PR, à Avenida D. Pedro II, 199. Em garantia do pagamento desse empréstimo, a citada firma NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, supra identificada, deu, além de outros imóveis, o que consta desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do mencionado BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A, supra identificado, com as demais condições constantes da aludida cédula. Junto à mesma cédula encontra-se o Anexo I - Orçamento/Aplicação do Crédito. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº E-0.342.458, emitida em 06/12/96 pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débito - CND/INSS, série "G", nº 170135, expedida em 02/12/96. **Protocolo: 1.365.** Dist.: 067/97. Custas: 2.156 VRC - R\$122,89. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 31 DE JANEIRO DE 1997. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-02/01.405 - Protocolo nº 5.934 de 28/02/2000 - De conformidade com Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 28 de fevereiro de 2000, em cumprimento a respeitável Carta Precatória, autuada sob nº 183/99, pelo MM. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 32.078, do MM. Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba-PR, em que figura como **Autor:** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, supra identificado e como **Réus:** NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 76.058.742/0001-30, com sede na Rua Carlos Sbrissia, 500, no Município de Quatro Barras-PR; **NORALDINO FELIX GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 3.935.655-SSP-IIPR, inscrito no CPF/MF sob nº 118.669.428-91, residente e domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Manoel Correia de Freitas, 475, Jardim Social e **ANTONIO RICARDO SABATINO D'AGOSTINHO**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 941.076-SSP-IIPR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.900.089-68, residente e domiciliado no Município de Curitiba-PR, na Rua Leão Salum, 65, Boa Vista, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da primeira executada, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$888.928,35 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de ANTONIO RICARDO SABATINO D'AGOSTINHO, antes identificado e qualificado, como consta de dito Auto de Penhora e Depósito, arquivado nesta Serventia sob nº 5.934. Dist.: nº 086/2000 - Custas: 1.293,60 VRC = R\$97,02. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 28 DE FEVEREIRO DE 2000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-03/01.405 - Protocolo nº 18.905 de 11/04/2007 - De conformidade com o Ofício nº 130/2007 VC, expedido aos 26 de março de 2007, por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, Drª Paula Priscila

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Candeo Haddad Figueira, nos autos de Execução Fiscal nº 178/1997, em que é Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e Executada: **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, o presente imóvel foi objeto de PENHORA, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, Ofício este que fica arquivado nesta Serventia sob nº 18.905. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2007. (a) h n ~ OFICIAL DO REGISTRO.

R-04/01.405 - Protocolo nº 25.835 de 31/03/2010 - De conformidade com o contido no Ofício nº 0.651.003/2010, expedido aos 23 de março de 2010, pelo MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara de Curitiba-PR, Dr. Mauro Cesar Soares Pacheco, e consoante Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 18 de novembro de 2009, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 0.940.293/2009, no processo RTOrd 2073/2010, em que figuram como Exeqüente: **ANTONINHO DE SOUZA** e como Executada: **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, o presente imóvel foi objeto de PENHORA, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS24.299,41 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**, ficando como depositário do bem o Sr. Antonio Ricardo Sabatino D'Agostinho, antes identificado e qualificado, como consta do respectivo Auto de Depósito, que, juntamente com dito Auto de Penhora e Avaliação e o aludido Ofício, ficam arquivados nesta Serventia sob nº 25.835. Custas: 1.293,60 VRC = R\$135,83. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 31 DE MARÇO DE 2010. (a) h n ~ OFICIAL DO REGISTRO.

AV-05/01.405 - Protocolo nº 34.534 de 01º/04/2013 - Em cumprimento ao contido no Ofício nº 0.553.622/2013, expedido aos 18 de março de 2013, pelo MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara de Curitiba-PR, Dr. Mauro Cesar Soares Pacheco, no processo RTOrd 02073-2010-028-09-00-2, em que figuram como Autor: **ANTONINHO DE SOUZA** e como Réu: **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, procede-se a esta averbação para consignar o CANCELAMENTO da penhora objeto do R-04 da presente Matrícula. Custas: 580,80 VRC = R\$81,89. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 01º DE ABRIL DE 2013. (a) h n ~ OFICIAL DO REGISTRO.

AV-06/01.405 - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201602.2416.00112681-IA-001, referente ao processo nº 03046201300709009, nome do processo: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO**), procede-se a esta averbação para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (a) Isuizala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-07/01.405 - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201602.1518.00109988-IA-230, referente ao processo nº 06886199200109009, nome do processo: **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**), procede-se a esta averbação para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 30 DE MARÇO DE 2016. (a) Isuizala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-08/01.405 - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201605.2508.00141624-IA-170, referente ao processo nº 18014200000809000, nome do processo: **TRABALHISTA**), procede-se a esta averbação para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE MAIO DE 2016. (a) Isuizala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-09/01.405 - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 201607.2518.00166776-IA-100, referente ao processo nº 30950199701209001, nome do processo: **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**), procede-se a esta averbação para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JULHO DE 2016. (a) Isuizala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-10/01.405 - Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201810.1509.00622731-TA-990, referente ao processo nº 06886199200109009), procede-se a esta averbação para consignar o CANCELAMENTO da indisponibilidade do presente imóvel, objeto do AV-07 desta Matrícula. Custas:

SE GUE

MATRÍCULA Nº
01.405

CONTINUAÇÃO

Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 15 DE OUTUBRO DE 2018. (a) Isuikala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-11/01.405 - Protocolo nº 55.205 de 08/07/2020 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202007.0710.01216360-IA-051, referente ao processo nº 25558002219945090012, data do cadastramento: 07/07/2020 às 10:06:38), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, relativo ao **direito real de aquisição** da devedora-hipotecária **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 08 DE JULHO DE 2020. (a) Isuikala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-12/01.405 - Protocolo nº 57.082 de 28/01/2021 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 27ª Vara Cível de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202101.2712.01465779-IA-090, referente ao processo nº 00015827020078160001, data do cadastramento: 27/01/2021 às 12:53:06), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. Selo Funarpen nº 0181625MJAA00000000145213. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 28 DE JANEIRO DE 2021. (a) Isuikala OFICIAL DO REGISTRO.

AV-13/01.405 - Protocolo nº 59.088 de 11/08/2021 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela Vara Cível deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202108.1017.01754302-IA-109, referente ao processo nº 00001739719978160037, data do cadastramento: 10/08/2021 às 17:46:42), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.058.742/0001-30. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. Selo Funarpen nº 0181625MJAA0000000034621X. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE AGOSTO DE 2021. (a) Isuikala OFICIAL DO REGISTRO.

1.405

MATRÍCULA Nº